EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 049/2.025.

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que, por meio do Departamento Responsável, disponibilize um médico assistencial regulador para atuar na regulação de vagas em filas de exames médicos, consultas especializadas e espera cirúrgica no município.**

Justificativa:

A regulação eficiente do acesso aos serviços de saúde é um dos desafios enfrentados pelo município, especialmente no que se refere à classificação de prioridades assistenciais em exames, consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos. Atualmente, a alta demanda por atendimentos especializados e procedimentos de maior complexidade exige uma gestão eficiente, que leve em conta critérios clínicos e de urgência para garantir equidade no acesso aos serviços de saúde.

A presença de um médico assistencial na regulação de vagas traria benefícios como:

Classificação adequada da prioridade assistencial, assegurando que pacientes mais graves ou com maior necessidade tenham atendimento célere;

Redução do tempo de espera para exames, consultas e cirurgias, otimizando os fluxos de atendimento e evitando o agravamento de quadros clínicos;

Apoio técnico à Central de Regulação, garantindo que as decisões sejam embasadas em critérios médicos;

Maior transparência e organização das filas de espera, tornando o processo mais justo e eficiente;

Integração com a rede de saúde, promovendo um fluxo mais ágil entre a Atenção Básica, Média e Alta Complexidade.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

Dessa forma, recomenda-se a contratação de um profissional médico especializado na regulação assistencial, visando garantir um atendimento mais eficiente e humanizado à população de Igarapava.

Sendo assim, encaminha-se esta Indicação para análise e providências por parte da Administração Municipal.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 14 de fevereiro de 2.025.

Ana Luiza R. Mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava